



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 64/2021**

Designa Audiência Pública para deliberação do Plano Plurianual - 2022-2025 e da Lei Orçamentária Anual – 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso das atribuições previstas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar Audiência Pública a ser realizada no dia 18/11/2021, às 17h, na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG para apresentação e discussão do Plano Plurianual (2022-2025) e da Lei Orçamentária Anual (2022), conforme solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

**Art. 2º** - A administração da Câmara deverá adotar as medidas necessárias a ampla divulgação e participação de órgãos públicos, entidades locais e do próprio cidadão, competindo-lhe ainda a organização e disponibilidade de recursos materiais necessários à efetividade do ato e recepção dos presentes, observando-se as regras de prevenção à disseminação do coronavírus.

**Parágrafo Único:** Todos os presentes deverão fazer uso de máscara, cuidando a administração de observar o distanciamento e disponibilidade de álcool em gel.

**Art. 3º** - Os vereadores deverão ser cientificados, a fim de estejam presentes e possam apresentar suas emendas parlamentares, nos termos da legislação vigente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 12 de novembro de 2021.

**ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 12/11/2021, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Elismar de Paula

19 de março **ALTO RIO DOCE** de 1764